



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”		
PROPOSTA Nº 44930/2018		CONVÊNIO Nº 870054/2018
ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEPITACIO	CNPJ: 44.932.846/0001-35	UF: SP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VENANCIO LOPES, 9, 42 - CENTRO	PROCESSO: 25000.079295/2018-13	
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Prorrogar a vigência do Convênio por mais 321 (trezentos e vinte e um) dias.		
Pagamento (última parcela) Não Houve Pagamentos	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 321 (trezentos e vinte e um)	
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/08/2018 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2019 TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 14/07/2020 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.		

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 15 de Julho de 2019.

Assinado digitalmente por:

1. NEUTA CAROLINNE ALVES DIAS:01751201376 em 16/07/2019 16:45:02, Diretora Executiva Substituta - FNS



Emitido por: WTMR/2019

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=477798&crc=4af63856>